



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
DIRETORIA-GERAL

Rua Promotor Manoel Alves Pessoa Neto, 97, Candelária, Cep 59065-555, Natal/RN
Telefone(s): 84 9972-3998 E-mail: diretoriageral@mprn.mp.br

Procedimento de Gestão Administrativa nº 20.23.0612.0000012/2025-86

Objeto: Contratação de profissional autônomo para execução de serviço de apoio técnico especializado na área de MEDICINA VETERINÁRIA, por meio do Banco de Profissionais Autônomos do MPRN (Edital de Credenciamento nº 032/2024 - PGJ/RN) | SORTEIO Nº 002/2025.

DESPACHO

1. Trata-se de Procedimento de Gestão Administrativa autuado para viabilizar a contratação da profissional autônoma **Sra. TAUANDA DA NÓBREGA GOMES, inscrito(a) sob o CPF nº 117.215.034-63,,** objetivando a realização do serviço de apoio técnico especializado objeto do Sorteio nº 002/2025 – Área de MEDICINA VETERINÁRIA - ATENDE MP #70368373, em razão de o serviço não poder ser realizado diretamente pelo MPRN, por inviabilidade técnica, incapacidade volumétrica ou impossibilidade de conclusão em tempo hábil, consoante Art. 1º, Parágrafo Único, da Resolução nº 42/2020.
2. A Coordenação da Central de Apoio Técnico Especializado (CATE) apresentou justificativa para a contratação pretendida, consoante Despacho Administrativo (doc. 7008883), delimitando os honorários no valor bruto de **R\$ 2.140,00 (dois mil, cento e quarenta reais)**, de acordo com o art. 22 da Resolução nº 42/2020-PGJ, tendo acostado o parecer emitido pela Coordenadoria Jurídica Administrativa (CJAD) acerca da matéria (doc. 6998082).
3. Constan dos autos os seguintes documentos:
 - a) Relatório de Execução de Sorteio, cuja selecionada foi a Sra.TAUANDA DA NÓBREGA GOMES, inscrito(a) sob o CPF nº 117.215.034-63, (doc. 7008702);
 - b) Ficha Cadastral e documentos pessoais da profissional cadastrada (doc. 7008702);
 - c) Notificação da candidata sobre o sorteio/aceite do serviço (docs.7001729 e 7008698);
 - d) Termo de Confidencialidade assinado (doc. 7008699);

e) Certidões de Regularidade Fiscal e de Órgão de classe (docs. 7008700 a 7008737);

f) Informações Orçamentárias apresentadas pela CATE (doc.7008883).

4. Diante da justificativa apresentada pela CATE, da documentação constante dos autos, e considerando o disposto na Portaria nº 272/2021-PGJ/RN, **autorizo** a contratação pretendida e **declaro a inexigibilidade do processo licitatório** com fulcro no art. 74, IV, da Lei nº 14.133/2021.

5. Assim, encaminhem-se os presentes autos à **Gerência de Gestão de Documentos (GDoc)** para fins de publicação do Extrato de Inexigibilidade de Licitação colacionado aos autos.

6. Adotada tal providência, promova-se a remessa do feito ao **Departamento de Contratação (DC)** para registro.

7. Em seguida, à **Gerência de Execução Orçamentária e Financeira (GEO)** para empenhamento da despesa.

8. Após, ao **Setor de Contratos e Convênios** para adotar as providências necessárias para registrar a contratação no Anexo nº 13 do SIAI/TCE-RN efetivada por meio da emissão de Nota de Empenho de Despesa.

9. Por fim, à **CATE** para as providências pertinentes à contratação e execução do serviço.

(documento assinado eletronicamente)

Jean Marcel Cunto Lima
Diretor-Geral



Ministério Público do Estado do Rio Grande do Norte

DIRETORIA-GERAL

Assinaturas do Documento



Assinado eletronicamente por JEAN MARCEL CUNTO LIMA, DIRETOR GERAL, em 11/02/2025 às 11:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na MP 983/2020 de 16/06/2020 e Res. nº 037/2019-PGJ/RN.